

Requerimentos

Câmara aprova duas proposições à Prefeita Almira Garms e uma ao DER

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 19 de outubro, a Câmara de Vereadores aprovou 3 requerimentos.

Requerimento 135/2020, de autoria do vereador Vitor Bini, que requer à Prefeita Almira Garms informações sobre os veículos Volkswagen Jetta preto e Nissan Versa branco, placas 001 Poder Executivo, ambos utilizados pelo gabinete da Prefeitura Municipal.

Requerimento 136/2020, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que requer ao DER informações sobre radar de fiscalização instalado na Rodovia SP-421, entre Paraguaçu Paulista e Lutécia.

Requerimento 137/2020, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Almira Garms informações sobre a real situação do Distrito Industrial em nosso município.



Audiência Pública

Câmara realiza audiência para discussão do orçamento municipal

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal realizou na última quarta-feira (21) audiência pública para a discussão, junto à população paraguaçuense, do Projeto de Lei 40/20, de autoria da prefeita Almira Garms, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2021, em R\$ 177.130.179,80 (cento e setenta e sete milhões, cento e trinta mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Esta Comissão é responsável pela realização de audiências públicas e análise dos projetos orçamentários. O objetivo desta audiência é, além do cunho informativo, o de buscar a participação do cidadão com relação aos assuntos que interessam à sociedade e ao município.

O Orçamento Municipal possui um caráter público não só por ser uma lei, mas também por ser elaborado e aprovado num espaço democrático, por meio de discussões nas sessões da Câmara. A Constituição de 1988 define 3 instrumentos integrados para a elaboração do orçamento, que visam ao planejamento das ações do Poder Público. São eles: o Plano Plurianual (PPA); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei Orçamentária Anual (LOA), objeto desta audiência, consiste no orçamento propriamente dito; contém os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades estabelecidas na LDO, com os recursos necessários para o seu cumprimento. Dessa forma, define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas, expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município determinam que o orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano para que possa vigorar no ano seguinte.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal é formada pelos vereadores Junior Baptista – presidente; Paraná do Sindicato – vice-presidente; e Paulo Japonês – secretário. Estiveram também presentes vereadores, representantes do Executivo e cidadãos.

